



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

Canhotinho, 15 de setembro de 2017.

Ofício nº 128/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me do presente para encaminhar, para apreciação e votação nessa augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 08/2017 que dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial para o Orçamento Geral do Município, exercício de 2017 e dá outras providências.

Em virtude da urgência da matéria, solicito que seja atribuído ao seu trâmite o regime de Urgência Urgentíssima, para que os serviços das Secretarias da Mulher e de Articulação Política não sejam prejudicados.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Felipe Porto de Barros Wanderley Lima
Prefeito.

Exmo. Sr.
Marco Antônio Magalhães Torres
DD. Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho.

*Recebi em
18.09.17
Rosângela Pereira*





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

MENSAGEM Nº 08

Canhotinho, 15 de setembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Através do Projeto de Lei nº 08/2017, remeto proposta de Lei referente à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2017, no valor de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais).

A abertura do Crédito Adicional que ora solicitamos é necessária para inclusão dos novos elementos de despesas provenientes das Secretarias recém-criadas, quais sejam, a da Mulher e a de Articulação Política, estas que são de grande importância para o Município, cujos valores constam no Anexo I.

Assim, submeto esse Projeto de Lei à apreciação e votação por Vossas Excelências e solicito que seja atribuído regime de extrema **URGÊNCIA** à sua tramitação.

Atenciosamente,


Felipe Porto de Barros Wanderlei Lima
Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

PROJETO DE LEI Nº 08/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e em conformidade com o disposto do art. 26 da Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei;

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Municipal de 2017, no valor de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), destinado ao custeio de despesas das Secretarias da Mulher e de Articulação Política desta Prefeitura Municipal, por meio das dotações discriminadas no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei, serão utilizados recursos orçamentários provenientes da anulação parcial ou total de dotações existentes no Orçamento Municipal, discriminadas, detalhadamente, no decreto de Abertura do Crédito Suplementar Especial, conforme disposições do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canhotinho-PE, 15 de setembro de 2017.

Felipe Porto de Barros Wanderlei Lima
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

ANEXO I

DOTAÇÕES QUE FARÃO PARTE DO ORÇAMENTO APÓS ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

A) UNIDADE: SECRETARIA DA MULHER

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
04.122.2705.2.162	Manutenção da Secretaria da Mulher	3.1.90.04	01 – Recursos Próprios	
		3.1.90.11	01 – Recursos Próprios	30.000,00
		3.1.90.13	01 – Recursos Próprios	5.000,00
		3.1.91.13	01 – Recursos Próprios	5.000,00
		3.1.90.14	01 – Recursos Próprios	2.000,00
		3.3.90.30	01 – Recursos Próprios	10.000,00
		3.3.90.36	01 – Recursos Próprios	5.000,00
		3.3.90.39	01 – Recursos Próprios	5.000,00
04.122.2705.1.60	Aquisição de Móveis, máquinas e equipamentos diversos.	4.4.90.52	01 – Recursos Próprios	5.000,00
Total Geral				67.000,00

B) UNIDADE: SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
04.122.2705.2.162	Manutenção da Secretaria da Mulher	3.1.90.04	01 – Recursos Próprios	
		3.1.90.11	01 – Recursos Próprios	30.000,00
		3.1.90.13	01 – Recursos Próprios	5.000,00
		3.1.91.13	01 – Recursos Próprios	5.000,00
		3.1.90.14	01 – Recursos Próprios	2.000,00
		3.3.90.30	01 – Recursos Próprios	10.000,00
		3.3.90.36	01 – Recursos Próprios	5.000,00
		3.3.90.39	01 – Recursos Próprios	5.000,00
04.122.2705.1.60	Aquisição de Móveis, máquinas e equipamentos diversos.	4.4.90.52	01 – Recursos Próprios	5.000,00
Total Geral				67.000,00